



LEI ORDINÁRIA N. 1.640/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO JUVENAL
MANOEL FURTADO” NO BAIRRO
AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Servidão Juvenal Manoel Furtado** o logradouro que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Manoel Joaquim Coelho – E:737.637,0481m e N:6.966.989,1921m, Fim E:737.705,0844m e N:6.966.949,7022m, possui 77,00m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de abril de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal